

PORTARIA N° 270/2013

CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 82/2013.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **Sra. LÚCIA NATALINA SABINO**, CPF n° 662.280.426-53, companheira - (50%), e ao menor **LUÍS EDUARDO SABINO SARTO**, CPF n° 021.474.626-75 - (50%); dependentes habilitados de **JOÃO PASCOAL SARTO**, CPF **214.408.596-04**, matrícula 187687, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Motorista, nível E-12 tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 26.06.2013, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", nos percentuais sobremencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 26.06.2013 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 13 de Agosto 2013.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**